



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.5 Nº 48

Brasília - DF, 3 de dezembro de 2010

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 2179, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 1732, de 08 de outubro de 2010, publicada no BPS-S, nº 40, de 11 de outubro de 2010, referente ao Processo nº 60800.025365/2010-33, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/CPAD/ANAC, de 29 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2180, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula SIAPE nº 0130138; designado pela Portaria nº 1732, de 08 de outubro de 2010, publicada no BPS-S nº 40, de 11 de outubro de 2010, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.025365/2010-33;

Art. 2º Designar o servidor DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0324123, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 2181, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1219, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS, nº 30, de 30 de julho de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1594, de 23 de setembro de 2010, publicada no BPS, nº 38, de 24 de setembro de 2010, referente ao Processo nº 60800.035368/2008-61, ante as razões apresentadas no Memorando nº 009/CS/ANAC, de 09 de novembro de 2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 2182, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada mediante Portaria nº 1937, de 04 de novembro de 2010, publicada no BPS, nº 44, de 05 de novembro de 2010, referente ao Processo nº 60800.057182/2007-81, ante as razões apresentadas no Memorando nº 003/CSI/ANAC, de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 2183, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1716, de 07 de outubro de 2010, publicada no BPS, nº 40, de 08 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1936, de 04 de novembro de 2010, publicada no BPS, nº 44, de 05 de novembro de 2010, referente ao Processo nº 60800.023243/2010-11, ante as razões apresentadas no Memorando nº 007/CSI/ANAC, de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 2184, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0324123 e ELISABETH MILHEIRA POTTES, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0684851, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.024027/2010-84, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Aeronavegabilidade****1 - PORTARIA Nº 2187, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b) (3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade, com as respectivas datas de conclusão:

Vistoria de Aeronaves		
RBHA 91		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
ALESSANDRO WELLISON NASCIMENTO DE ARAÚJO	A-1714	24/09/2010
AUREO DE MORAIS VASCONCELOS	A-1872	06/10/2010
GUSTAVO LIMA CARNEIRO	A-1892	15/10/2010
JOSÉ LUIS RODRIGUES	A-1729	29/10/2010
RAFAEL OLIVEIRA DE CASTRO ALVES	A-1743	06/08/2010
SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO	A-1868	23/09/2010
RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
RAFAEL OLIVEIRA DE CASTRO ALVES	A-1743	06/08/2010
SAMUEL SILVA CRUZ	A-1745	15/10/2010
RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
ALESSANDRO WELLISON NASCIMENTO DE ARAÚJO	A-1714	24/09/2010
GUILHERME DOS SANTOS MACEDO	A-1889	22/09/2010
Auditoria de Empresa Aérea		
RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
FREDERICO ALVES SILVA RIBEIRO	A-1886	15/10/2010
RODRIGO KANTEK ZADUSKI	A-1920	08/10/2010
RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
FREDERICO ALVES SILVA RIBEIRO	A-1886	15/10/2010

Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
CLAUDIO DA SILVA SAMPAIO	A-1877	24/09/2010
EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS	A-1882	01/09/2010
GUSTAVO LIMA CARNEIRO	A-1892	14/09/2010
JONAS ERNANDES SALVADOR	A-1900	22/09/2010
SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO	A-1868	06/08/2010
Voo de Avaliação/Acompanhamento		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
GUILHERME DOS SANTOS MACEDO	A-1889	22/09/2010
Inspeção de Rampa		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
JONILSON MARTINS SILVA	A-1725	21/10/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO INSPAC OPERAÇÕES - RECICLAGEM

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Angelo Russo Neto
Carlos Mario de Tolla Zeitoune
Giorgi Martins Rodrigues
João Rafael Andrade de Colonese
Walter William Cox Junior

concluíram o curso INSPAC Operações - Reciclagem, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 18 horas-aula, no período de 16 a 18 de novembro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2141, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Estabelece o reposicionamento dos ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC - V. 4, nº 13, de 27 de março de 2009, conforme o disposto no inciso XX do art. 79 do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e alterações posteriores, atendendo ao disposto nos artigos 11, 12 e 15 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando os autos do processo nº 60800.015430/2009-89, resolve:

Art. 1º Reposicionar os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, da Classe A - Padrão I para Classe A - Padrão II e da Classe A - Padrão II para Classe A - Padrão III, conforme Anexo.

§ 1º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo previstos no Anexo a esta Portaria serão repositicionados em um padrão de vencimento na respectiva tabela de estruturação dos cargos para cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício nesta Agência.

§ 2º O reposicionamento de que dispõe o *caput* deste artigo ocorrerá com efeitos retroativos a contar da data do reposicionamento de cada servidor no cargo.

§ 3º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo que não completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício para o reposicionamento de que trata esta Portaria quando da entrada em vigor deste ato estarão sujeitos à verificação das situações previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

(*) Ver anexo I ao Boletim de Pessoal e Serviço.

2 - PORTARIA Nº 2150, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens de Consumo na Unidade Regional Porto Alegre, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143;
- II – CAROLINA TIGGEMANN, matrícula SIAPE nº 1642686;
- III – RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31.12.2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

3 - PORTARIA Nº 2151, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens de Consumo no âmbito da UG 523004 Unidade Regional de São Paulo / ANAC, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – RODRIGO MARADEI MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1738350;
- II – ANGELO SPIRANDELLI DE GODOI, matrícula SIAPE nº 1738294;
- III – JULIANA LEAL DIAS MONGON, matrícula SIAPE nº 1738330.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31.12.2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

4 - PORTARIA Nº 2152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens de Consumo no âmbito da UG 523009 - Unidade Regional Rio de Janeiro / ANAC, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 205697;
- II – CARLOS HENRIQUE TEXEIRA, matrícula SARAM nº 139917;
- III – JOSÉ JORGE SANT'ANNA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1720289.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31.12.2010 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

5 - PORTARIA Nº 2153, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens de Consumo da Unidade Regional Recife, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1105510;
- II – AILTON DO MONTE OLIVEIRA, matrícula SARAM nº 2340070;
- III – SÉRGIO RICARDO DA SILVA, matrícula SARAM nº 3310256.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31.12.2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

6 - PORTARIA Nº 2154, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens de Consumo no âmbito da UG 523010 SAR – São José dos Campos / ANAC, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405;
- II – MÁRCIA IYDA, matrícula SIAPE nº 1738805;
- III – LIVIA SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1803962.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31.12.2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

7 - PORTARIA Nº 2155, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSANGELA APARECIDA ELIAS, matrícula SIAPE nº 1102045, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4498, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 047/ANAC/2010, firmado com a empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA., CNPJ nº 29.418.316/0001-80, cujo objeto consiste na prestação de serviço de fornecimento e distribuição de jornais e revistas impressos em papel, nacionais e internacionais, para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Designar o servidor LUCIANO RICARDO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1741939, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4496, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

8 - PORTARIA Nº 2156, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSANGELA APARECIDA ELIAS, matrícula SIAPE nº 1102045, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4498, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 046/ANAC/2010, firmado com a empresa S/A COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, CNPJ nº 10.889.212/0001-25, cujo objeto consiste na prestação de serviço de fornecimento e distribuição de jornais e revistas impressos em papel, nacionais e internacionais, para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília-DF.

Art. 2º Designar o servidor LUCIANO RICARDO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1741939, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4496, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

9 - PORTARIA Nº 2157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da UG 523009 - Unidade Regional Rio de Janeiro / ANAC, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – FELIPE CRISTIANO RODIO, matrícula SIAPE nº 1743255;
- II – ANDREA VIEIRA FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1644938;
- III – ARLEN LIMA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1723667;
- IV – LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882;

- V – DALMO MOREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1815943;
- VI – IAMAKAUE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1732758;
- VII – ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2308641;
- VIII – DENISE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210110.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31.12.2010 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.102, de 24 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 47, de 26 de novembro de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

10 - PORTARIA Nº 2176, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de outubro de 2010, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

(*) Ver anexo II ao Boletim de Pessoal e Serviço.

11 - PORTARIA Nº 2177, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, III, XI e XXIV do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Divulgar o Calendário de Encerramento do Exercício de 2010, aplicável às Unidades da Agência Nacional de Aviação Civil, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

(*) Ver anexo III ao Boletim de Pessoal e Serviço.

12 - PORTARIA Nº 2185, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes na Unidade Regional Porto Alegre, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143;
- II – NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 196810;
- III – RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para efetuarem o Inventário de Bens Permanentes, conforme incisos a seguir:

- I – No Escritório de Aviação Civil em Curitiba/PR: EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745, e MELISSA SWAROSKI, matrícula nº 1579545;
- II – No Posto de Serviço de Florianópolis/SC: TADEU SPOSITO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1580895;
- III – No Posto de Serviço de Foz do Iguaçu/PR: DAMÁSIO VOGADO, matrícula SIAPE nº 0196764;
- IV – No Posto de Serviço de Londrina/PR: TÍLSON DA SAÚDE SOUSA, matrícula SIAPE nº 214283.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 31/12/2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.052, de 18 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 46, de 19 de Novembro de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

13 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

(*) Ver anexo IV ao Boletim de Pessoal e Serviço.

14 – PORTARIA Nº 465, DE 30 DE MARÇO DE 2010 – RETIFICAÇÃO ANEXO I

No Anexo I da Portaria nº 465, de 30 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 5 nº 12 S, de 31 de março de 2010, serão retificadas as datas de reposicionamento dos servidores a seguir identificados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INGRESSO	ONDE SE LÊ: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO I PARA CLASSE A PADRÃO II	LEIA-SE: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO I PARA CLASSE A PADRÃO II
1648656	ADRIANE MARIA GASPARY	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	19/08/2008	19/02/2010	21/02/2010
1580866	ALDRIN PIETRO DE AZEVEDO SAMPAIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	10/09/2007	10/03/2009	14/03/2009
1099941	ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON	ANALISTA ADMINISTRATIVO	07/03/2008	07/09/2009	11/09/2009
1580239	ALYSSON CRISTIANO DINIZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	12/09/2007	12/03/2009	15/03/2009
1579790	ANA CRISTINA ARAUJO MOURA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	06/09/2007	04/03/2009	06/03/2009
1587010	ANDRE RICHETTI	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	31/12/2007	01/07/2009	30/06/2009
1329226	BENESSON RODRIGUES DE SOUZA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	04/01/2008	04/07/2009	05/11/2009
1467237	CASSIO CASTRO DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	31/08/2007	03/03/2009	28/02/2009
1586738	CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	02/01/2008	02/07/2009	06/07/2009
1650780	CRISTIANO BICHARA LEAL	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	18/08/2008	18/02/2010	19/02/2010
MATRÍCULA	NOME	CARGO	INGRESSO	ONDE SE LÊ: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO I PARA CLASSE A PADRÃO II	LEIA-SE: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO I PARA CLASSE A PADRÃO II
1539647	EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02/05/2008	02/11/2009	04/11/2009
1586956	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	03/01/2008	03/07/2009	04/07/2009
1581349	ELENJUCE FERREIRA DIAS VALENTIN	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01/10/2007	31/03/2009	01/04/2009

1587164	FABIO LUIS FASSANI	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	14/12/2007	14/06/2009	15/06/2009
1651596	FABIO OIKAWA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	29/08/2008	01/03/2010	28/02/2010
1586717	FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	31/12/2007	01/07/2009	30/06/2009
1559151	FLAVIA MACEDO ROCHA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	18/08/2008	30/01/2010	18/02/2010
1586612	FRANCISCO CARVALHO DE LIMA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	20/12/2007	20/06/2009	25/06/2009
1652087	FRANCISCO JOSE PUPPI	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	19/08/2008	19/02/2010	02/03/2010
1611892	GUSTAVO CARVALHO REIS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	27/02/2008	27/08/2009	11/09/2009
1642916	HELIO FERNANDES MORAES DE SENA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	29/07/2008	29/01/2010	04/02/2010
1580838	ISABEL TERRA SIEBRA DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	29/08/2007	01/03/2009	28/02/2009
1580244	JAIRO EDUARDO DOS SANTOS	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	12/09/2007	02/03/2009	12/03/2009
1439488	LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	18/08/2008	18/02/2010	26/02/2010
MATRÍCULA	NOME	CARGO	INGRESSO	ONDE SE LÊ: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO I PARA CLASSE A PADRÃO II	LEIA-SE: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO I PARA CLASSE A PADRÃO II
1586790	MARCELO GALHEGO CARDOSO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	26/12/2007	25/06/2009	26/06/2009
1587013	MARCOS FLAVIO GARAZA BARBIERI	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	31/12/2007	01/07/2009	30/06/2009
1648546	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	18/08/2008	18/02/2010	19/02/2010
1421733	MARIANA DE SOUSA ROSA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	29/08/2008	01/03/2010	28/02/2010
1613662	MILENA MOURA DA COSTA MELO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	11/03/2008	07/09/2009	11/09/2009
1579769	PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	29/08/2007	01/03/2009	28/02/2009

2442360	RAFAEL GROSSI TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	18/08/2008	18/02/2010	05/03/2010
1586966	RAFAEL RIBEIRO CORREIA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	09/01/2008	08/07/2009	09/07/2009
1651313	RAFAEL WALTZ MATERA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	25/08/2008	25/02/2010	07/03/2010
1650746	RENATA LOPES GUILHERMINO GROSSI	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	25/08/2008	22/02/2010	01/03/2010
1648569	ROBERTO DA ROSA COSTA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	18/08/2008	18/02/2010	19/02/2010
1580740	ROSANA ROQUE VAZ	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	03/09/2007	03/03/2009	06/03/2009
1586807	TARIK PEREIRA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	31/12/2007	01/07/2009	30/06/2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INGRESSO	ONDE SE LÊ: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO I PARA CLASSE A PADRÃO II	LEIA-SE: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO I PARA CLASSE A PADRÃO II
1591479	TIAGO ZANCANARI DE ASSIS	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	31/12/2007	01/07/2009	30/06/2009
1587241	WILLIAN YOSHINORI TANJI	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	14/12/2007	11/06/2009	14/06/2009
1586792	WILTON VILANOVA FILHO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	31/12/2007	01/07/2009	30/06/2009

JÂNIO CASTANHEIRA

15 – PORTARIA Nº 2005, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010 - RETIFICAÇÃO ANEXO I

No Anexo I da Portaria nº 2005, de 10 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 5 nº 45, de 12 de novembro de 2010, será retificado os dados de reposicionamento do servidor a seguir identificado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INGRESSO	ONDE SE LÊ: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO I PARA CLASSE A PADRÃO II	LEIA-SE: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO I PARA CLASSE A PADRÃO II
1580799	FERNANDES ANTONIO ZUCOLOTTO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	03/09/2007	03/09/2010	-----

JÂNIO CASTANHEIRA

16 – PORTARIA Nº 1522, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010 - RETIFICAÇÃO ANEXO I

No Anexo I da Portaria nº 1522, de 14 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 5 nº 36 S, de 14 de setembro de 2010, serão retificadas as datas de reposicionamentos dos servidores a seguir identificados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INGRESSO	ONDE SE LÊ: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO II PARA CLASSE A PADRÃO III	LEIA-SE: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO II PARA CLASSE A PADRÃO III
1580456	ANDRE DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	28/08/2007	25/08/2010	29/08/2010
1579618	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	24/08/2007	26/08/2010	28/08/2010
1467237	CASSIO CASTRO DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	31/08/2007	31/08/2010	28/08/2010
1580838	ISABEL TERRA SIEBRA DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	29/08/2007	29/08/2010	28/08/2010
1579769	PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	29/08/2007	29/08/2010	28/08/2010
1580451	VICTOR MELO FREIRE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	28/08/2007	24/08/2010	28/08/2010

JÂNIO CASTANHEIRA

Ana Carolina Pires da Motta
Secretária Geral Substituta